



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação • Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2362	014

CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.362

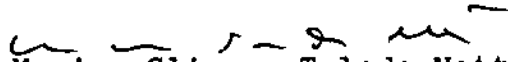
DENOMINA PRAÇA DA ANISTIA, A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VOLTA GRANDE, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DA ANISTIA a Praça de esportes localizada no Conjunto Habitacional Volta Grande, no bairro Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 1988


Marino Clinger Toledo Netto

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 037/88

Autor: Vereador Edson Ricardo Sant'Ana

jcaa/.

